

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2024.07.18.1, referente a Concorrência Eletrônico Nº 2024.05.06.1 - CE, Processo Administrativo nº 07 01.150523.1-SMEH. Partes: O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Fundamentação Legal:** O presente contrato tem como fundamento o Edital da Concorrência Eletrônico nº 2024.05.06.1 - CE, Processo Administrativo nº 07 01.150523.1-SMEH, e os seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; a Lei Municipal nº 1.543, de 30 de março de 2023; a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 450, 28 de dezembro de 2023 e suas alterações. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Reforma E Ampliação Do Centro De Educação Infantil Nelsa Navilha Grendene Bartelle No Bairro Planalto Horizonte, De Interesse Da Secretaria De Educação Do Município De Horizonte/Ce. **Vigência e Prorrogação:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (DOZE) MESES, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. O prazo de execução da obra e ou dos serviços de engenharia será de 210 (duzentos e dez) dias de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido. **Preço:** O valor total da contratação é de **R\$ 1.738.800,00 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)**. **Origem dos Recursos:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente a Secretaria de Educação/FUNDEB: Unidade Orçamentária: 07 02; Ação: 12 365 0016 ; Projeto Atividade: 1.027; Fonte: 1542000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. **Data do Contrato:** 18 de julho de 2024. **Signatários:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Luiz Rogério Moreto de Souza.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 2024030429

ÓRGÃO INSTAURADOR: SECRETARIA DE FINANÇAS

DA DECISÃO

Nos termos da DECISÃO constante no processo ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 2024030429, ÓRGÃO INSTAURADOR: SECRETARIA DE FINANÇAS, PUBLIQUE-SE o texto conclusivo que segue:

“ISTO POSTO, acolho, em todos os seus termos e fundamentos, o Relatório Final de fls. 49/53, emitido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 01/2024, impondo à Empresa **J.V.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.190.265/0001-53**:

- A. A APLICAÇÃO DE MULTA EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DA AVENÇA, O QUE CORRESPONDE A R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS). A MULTA DEVERÁ SER RECOLHIDA AO ERÁRIO MUNICIPAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EM CASO DE NÃO RECOLHIMENTO NO PRAZO ASSINALADO, QUE SE PROCEDA À INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, COM A DEVIDA ADOÇÃO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS;
- B. A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTE PROCESSO.

PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Horizonte/CE, 18 de julho de 2024.”

MARIA ELEIZIANE BATISTA DE LIMA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.21.1. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ Gabinete do Prefeito e a empresa **HÉLIO PARENTE & XEREZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.087.311/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 2021.07.16.1, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Este Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda Cláusula Quarta do Contrato, tudo de acordo com justificativa técnica da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DE ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 21 de Julho de 2024 até 21 de julho de 2025, tudo em conformidade aos termos do Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda Cláusula Quarta do Contrato.

DATA DO ADITIVO: 11 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Antônia Katia de Oliveira Maia e André Garcia Xerez Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0053/2024

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para pavimentação em pedra tosca no Município de Horizonte – Ce – pt 1074188 – nas Ruas: Mal Cozinhado: Rua Francisco Araújo de Sousa (156,00m), Rua Maria Roseno (108,15m), Rua José Domingos (220,96m); Gameleira: Francisco Geraldo (381,01m), Raimundo Leandro de Lima (124,99m), Rua Luciana Ferreira de Lima (115,64m), Luiz da Mata (86,27m), Rua Petronilha Maria (109,36m), Rua Sdo (80,25m), Rua Neusa de Matos (141,58m), Rua Maria Rosário Rodrigues (131,02m), Travessa Maria Rosário (60,16m); Planalto da Galiléia: Rua Aduino Farias (363,86m), Rua Juvenal Simeão (359,90m), Rua São Francisco (222,42m), Rua Maria Madalena Reis (224,68m), Rua Sdo – Rua do Psf (71,13m), Rua Eliardo Paulino da Silva (63,17m), Rua Raimunda Maria da Conceição (360,80m), Rua Judite Eduardo Pereira (83,14m); Distrito de Queimadas: Rua Sdo 15 (292,03m), Rua Sdo 16 (118,15m), Rua Sdo 17 (116,86m), Manoel Manduca (184,60m), João Gadelha (125,62m).

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH..